



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 178/2021

“Dispõe sobre a Exoneração da Função Gratificada e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **DIOGO DOS SANTOS VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais - QP, da Função Gratificada, Símbolo FG 2, conforme portaria nº 146/2017 na Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021

“Dispõe sobre a Exoneração da servidora em designação ao cargo de Secretária de Assistência Social Emprego e Renda, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E

S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **EDI TEREZINHA THEODORO**, ocupante do Cargo em Designação Secretária de Assistência Social Emprego e Renda, conforme Portaria 227/2017 de 01 de Abril de 2017, lotada na Secretaria de Assistência Social Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul,

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 177/2021

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 328 (Trezentos e Vinte e Oito) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021 a funcionária Pública Municipal, **JORGINA APARECIDA CIRILO**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação retroagindo ao dia 03/02/2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA MARIA APARECIDA AQUINO DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 32

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 04 de Março 2021, para a segurada Sra. **MARIA APARECIDA AQUINO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo: QP, Classe: I, Nível: III, do Anexo I, da Lei Complementar nº 038/2015 (*Plano de Cargos e Salários do Município de Rochedo/MS*, no valor de **R\$ 780,62 (Setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)**, com proventos proporcionais conforme Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os arts. 54 e 55, ambos, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015.

§ 1º - O valor dos proventos será reajustado anualmente em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 92, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015.

§ 2º - O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementado toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve Art. 40, §2º, Constituição Federal (redação dada pela EC 103/2019); c/c art. 105, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rochedo/MS, 04 de Março de 2021

Maxwell de Oliveira Marchetti
Diretor Presidente
Mat.: 95

PORTARIA 179/2021

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 15 (Quinze) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 02 de Março de 2021 até 16 de Março de 2021 a funcionária Pública Municipal, **SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE ALENCAR**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação retroagindo ao dia 02/03/2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

XML nr.: 11

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO
Balanco Geral
Anexo 12 - Balanco Orcamentario
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MOCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 2/03/2021

| Nr. | G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|-----|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| 1 | RECEITAS CORRENTES (1) | 100.000,00 | 100.000,00 | 103.894,99 | 3.894,99 |
| 2 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | RECEITA PATRIMONIAL | 4.000,00 | 4.000,00 | 63,24 | - 3.936,76 |
| 12 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Valores Mobiliários | 4.000,00 | 4.000,00 | 63,24 | - 3.936,76 |
| 14 | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 96.000,00 | 96.000,00 | 103.831,75 | 7.831,75 |
| 28 | Transferências de União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 96.000,00 | 96.000,00 | 103.831,75 | 7.831,75 |
| 30 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | RECEITAS DE CAPITAL (2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 49 | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 50 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | Transferências de União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|-----|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| 107 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

| N.º | G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS | | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d) |
|-----|---------------------------------|------------------------------|-------------------------------|------|-----------|----------------|-------------------------------------|
| | | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (b) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (c) | | | | |
| 109 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 110 | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 111 | Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 112 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 113 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 114 | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 115 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 116 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 117 | TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota Explicativa

XML nr.: 12

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

2/03/2021

| INGRESSOS | | | | DISPÊNDIOS | | | | | |
|-----------|---|------|------------|------------|-----|---|------|------------|------------|
| Nr. | G1 - ESPECIFICAÇÃO | NOTA | 2020 | 2019 | Nr. | G2 - ESPECIFICAÇÃO | NOTA | 2020 | 2019 |
| 1 | Receitas Orçamentárias (I) | 0 | 103.894,99 | 98.039,91 | 81 | Despesas Orçamentárias (VI) | 0 | 101.565,11 | 143.034,34 |
| 2 | 00 Recursos Ordinários | 0 | 0,00 | 0,00 | 82 | 00 Recursos Ordinários | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0 | 0,00 | 0,00 | 83 | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0 | 0,00 | 0,00 | 84 | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) | 0 | 0,00 | 0,00 | 85 | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | 0 | 0,00 | 0,00 | 86 | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | 05 Contribuição de Melhoria | 0 | 0,00 | 0,00 | 87 | 05 Contribuição de Melhoria | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | 07 Precatórios do Funderf | 0 | 0,00 | 0,00 | 88 | 07 Precatórios do Funderf | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | 10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos) | 0 | 0,00 | 0,00 | 89 | 10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos) | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 12 Serviços de Saúde | 0 | 0,00 | 0,00 | 90 | 12 Serviços de Saúde | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | 13 Serviços Educacionais | 0 | 0,00 | 0,00 | 91 | 13 Serviços Educacionais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 0 | 0,00 | 0,00 | 92 | 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | 15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE | 0 | 0,00 | 0,00 | 93 | 15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | 16 Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 0 | 0,00 | 0,00 | 94 | 16 Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CSISP | 0 | 0,00 | 0,00 | 95 | 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CSISP | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | 18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e benefícios dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%) | 0 | 0,00 | 0,00 | 96 | 18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e benefícios dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%) | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%) | 0 | 0,00 | 0,00 | 97 | 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%) | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União | 0 | 0,00 | 0,00 | 98 | 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União | 0 | 0,00 | 0,00 | 99 | 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União | 0 | 0,00 | 0,00 | 100 | 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | 23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação / saúde / assistência social) | 0 | 0,00 | 0,00 | 101 | 23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação / saúde / assistência social) | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado | 0 | 0,00 | 0,00 | 102 | 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado | 0 | 0,00 | 0,00 | 103 | 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado | 0 | 0,00 | 0,00 | 104 | 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação / saúde / assistência social) | 0 | 0,00 | 0,00 | 105 | 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação / saúde / assistência social) | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | 28 Transferências de Convênios - Outros | 0 | 0,00 | 0,00 | 106 | 28 Transferências de Convênios - Outros | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0 | 0,00 | 0,00 | 107 | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS | 0 | 0,00 | 0,00 | 108 | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 0 | 0,00 | 0,00 | 109 | 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | 32 Outros Recursos Vinculados à Educação | 0 | 0,00 | 0,00 | 110 | 32 Outros Recursos Vinculados à Educação | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde | 0 | 0,00 | 0,00 | 111 | 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 0 | 0,00 | 0,00 | 112 | 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | 41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0 | 0,00 | 0,00 | 113 | 41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | 42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | 0 | 0,00 | 0,00 | 114 | 42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0 | 0,00 | 0,00 | 115 | 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração | 0 | 0,00 | 0,00 | 116 | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | 47 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60% | 0 | 0,00 | 0,00 | 117 | 47 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60% | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | 48 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40% | 0 | 0,00 | 0,00 | 118 | 48 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40% | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | 50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0 | 0,00 | 0,00 | 119 | 50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | 51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0 | 0,00 | 0,00 | 120 | 51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais | 0 | 0,00 | 0,00 | 121 | 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais | 0 | 0,00 | 0,00 |

| N.º | G3 - Fonte de Recursos | 2020 | | | 2019 | | |
|-----|--|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| | | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções da Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| 42 | 55 Transferência Especial de União | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | 60 Recursos próprios dos Consórcios | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | 61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | 65 Transferência da União referente à Casseta Onerosa - PFC-Sai - Lei nº 13.685/2019 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | 68 Auxílio Financeiro de União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inclso I do Art. 3º) | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | 71 Recursos Vinculados ao Trânsito | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 49 | 75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 50 | 76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | 80 Transferências do Estado - FUNDEBSU - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.340/2005 (Alterado pela Lei nº 4.370/2012) | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | 81 Transferências do Estado - FDS - Art. 2º de Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.370/2012) | 0 | 103.894,99 | 98.039,91 | 0 | 101.665,11 | 143.034,34 |
| 53 | 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 54 | 84 Recursos extrorçamentários vinculados a precatórios | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | 85 Recursos extrorçamentários vinculados a depósitos judiciais | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | 86 Recursos Extrorçamentários | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | 88 Outras Transferências de recursos do Estado | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | 89 Outras Receitas primárias | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | 90 Operações de Crédito Internas | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | 91 Operações de Crédito Externas | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 61 | 92 Alienação de Bens - Móveis | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | 93 Alienação de Bens - Imóveis | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | 94 Outras Receitas Não-Primárias | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | Transferências Financeiras Recebidas (II) | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 65 | Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Repasse Duodécimo Câmara Municipal | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Outras Transferências Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | Outras Transferências Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 70 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Recabimentos Extrorçamentários (III) | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | Inscrição de Restos a Pagar não Processados | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 76 | Outros Recabimentos Extrorçamentários | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Saldo do Exercício Anterior (IV) | 0 | 2.729,61 | 47.724,04 | 0 | 5.059,49 | 2.729,61 |
| 78 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0 | 2.729,61 | 47.724,04 | 0 | 5.059,49 | 2.729,61 |
| 79 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 0 | 106.624,60 | 145.763,95 | 0 | 106.624,60 | 145.763,95 |

QUADRO ANEXO

| | | | | | | | |
|------------------|------------------------------------|--|------|------|------|------|------|
| 222 | 94 - Outras Receitas Não-Primárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nota Explicativa | | | | | | | |

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2020) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2019) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "99 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO
Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do Micasp) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 2/03/2021

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | | | |
|-------|---|-------|----------|----------|-----|--|-------|------------|-------------|
| Nr. | G1 - ESPECIFICAÇÃO | NOTA: | 2020 | 2019 | Nr. | G2 - ESPECIFICAÇÃO | NOTA: | 2020 | 2019 |
| 1 | ATIVO CIRCULANTE | 0 | 5.059,49 | 7.229,61 | 44 | PASSIVO CIRCULANTE | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0 | 5.059,49 | 2.729,61 | 45 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Créditos a Curto Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 | 46 | Pessoal a Pagar | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Créditos Tributários a Receber | 0 | 0,00 | 0,00 | 47 | Benefícios Previdenciários a Pagar | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Clientes | 0 | 0,00 | 0,00 | 48 | Benefícios Assistenciais a Pagar | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Créditos de Transferências a Receber | 0 | 0,00 | 0,00 | 49 | Encargos Sociais a Pagar | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0 | 0,00 | 0,00 | 50 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Divida Ativa Tributária | 0 | 0,00 | 0,00 | 51 | Promessas e Contas a Pagar a Curto Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Divida Ativa não Tributária | 0 | 0,00 | 0,00 | 52 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 | 53 | Obrigações de Repartição e Outros Empr. | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Demais Créditos a Valores a Curto Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 | 54 | Provisões a Curto Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 | 55 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Estoques | 0 | 0,00 | 4.500,00 | 56 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Ativo não Circulante Mantido para Venda | 0 | 0,00 | 0,00 | 57 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Verificações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0 | 0,00 | 0,00 | 58 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0 | 0,00 | 0,00 | 59 | Promessas e Contas a Pagar a Longo Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 | 60 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Créditos a Longo Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 | 61 | Provisões a Longo Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Créditos Tributários a Receber | 0 | 0,00 | 0,00 | 62 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Clientes | 0 | 0,00 | 0,00 | 63 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0 | 5.059,49 | 7.229,61 |
| 21 | Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0 | 0,00 | 0,00 | 64 | Patrimônio Social e Capital Social | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Divida Ativa Tributária | 0 | 0,00 | 0,00 | 65 | Patrimônio Social | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Divida Ativa não Tributária | 0 | 0,00 | 0,00 | 66 | Capital Social Realizado | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Ativo não Realizável a Longo Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 | 67 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | Créditos Previdenciários do RPS | 0 | 0,00 | 0,00 | 68 | Reservas de Capital | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | (-) Ajuste de Perdas de Creditor a Longo Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 | 69 | Reservas de Lucros | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 | 70 | Demais Reservas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0 | 0,00 | 0,00 | 71 | Demais Reservas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Estoques | 0 | 0,00 | 0,00 | 72 | Resultados Acumulados | 0 | 5.059,49 | 7.229,61 |
| 30 | Verificações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0 | 0,00 | 0,00 | 73 | Superávits ou Déficits Acumulados ² | 0 | 5.059,49 | 7.229,61 |
| 31 | Investimentos | 0 | 0,00 | 0,00 | 74 | Superávits ou Déficits do Exercício | 0 | - 2.170,12 | - 47.600,83 |
| 32 | Imobilizado | 0 | 0,00 | 0,00 | 75 | Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores | 0 | 7.229,61 | 54.830,44 |
| 33 | Bens Imóveis | 0 | 0,00 | 0,00 | 76 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | Bens Móveis | 0 | 0,00 | 0,00 | 77 | Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Clássio | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | (-) Subvenção Governamental para Investimentos | 0 | 0,00 | 0,00 | 78 | Lucros e Prejuízos Acumulados ² | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | 0 | 0,00 | 0,00 | 79 | Lucros e Prejuízos do Exercício | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado | 0 | 0,00 | 0,00 | 80 | Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | Intangível | 0 | 0,00 | 0,00 | 81 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | Softwares | 0 | 0,00 | 0,00 | 82 | Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Clássio | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0 | 0,00 | 0,00 | 83 | (-) Ações/Cotas em Tesouraria | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | Direito de Uso de Imóveis | 0 | 0,00 | 0,00 | 84 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0 | 5.059,49 | 7.229,61 |
| 42 | (-) Amortização Acumulada | 0 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 43 | (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível | 0 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 43 | TOTAL DO ATIVO | 0 | 5.059,49 | 7.229,61 | | | | | |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64 | | | | QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64 | | | | | |
|--|--------------------|-------|----------|--|-----|---|-------|------|------|
| Nr. | G3 - ESPECIFICAÇÃO | NOTA: | 2020 | 2019 | Nr. | G4 - ESPECIFICAÇÃO | NOTA: | 2020 | 2019 |
| 85 | ATIVO (I) | 0 | 5.059,49 | 7.229,61 | 92 | ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 86 | Ativo Financeiro | 0 | 5.059,49 | 2.729,61 | 93 | Garantias e Contragarantias Recebidas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 87 | Ativo Permanente | 0 | 0,00 | 4.500,00 | 94 | Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congenues | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 88 | PASSIVO (II) | 0 | 0,00 | 0,00 | 95 | Direitos Contratuais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 89 | Passivo Financeiro | 0 | 0,00 | 0,00 | 96 | Outros Atos Potenciais Ativos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | Passivo Permanente | 0 | 0,00 | 0,00 | 97 | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0 | 0,00 | 0,00 |

| 91 | SAÚDE PATRIMONIAL (F-11) | 0 | 5.059,49 | 7.229,61 | 2020 | | | 2019 | | |
|---|--|-------------------|----------|----------|--|--|---------------------------------|--|--|---------------------------------|
| | | | | | Garantias e Contragarantias Concedidas | Obrigações Contratadas e Outros Instrumentos Conjugantes | Outros Atos Potenciais Passivos | Garantias e Contragarantias Concedidas | Obrigações Contratadas e Outros Instrumentos Conjugantes | Outros Atos Potenciais Passivos |
| | | | | | 98 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 99 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 100 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 101 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | | | | | | | | | | |
| Nr. | Fonte de Recursos | NOTA ² | | | 2020 | | | 2019 | | |
| 102 | 00 - Recursos Definidos | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 103 | 01 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 104 | 02 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 105 | 03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPS | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 106 | 04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 107 | 05 - Contribuição de Mensalistas | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | 07 - Precatórios do Fumidef | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 109 | 10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos) | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 110 | 12 - Serviços de Saúde | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 111 | 13 - Serviços Educacionais | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 112 | 14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 113 | 15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 114 | 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 115 | 17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 116 | 18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%) | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 117 | 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%) | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 118 | 20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 119 | 21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 120 | 22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 121 | 23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 122 | 24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 123 | 25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 124 | 26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 125 | 27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 126 | 28 - Transferências de Convênios - Outros | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 127 | 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 128 | 30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 129 | 31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 130 | 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 131 | 33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 132 | 34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 133 | 41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 134 | 42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 135 | 43 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 136 | 44 - Recursos do Superávit de Taxa de Administração | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 137 | 47 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60% | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 138 | 48 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40% | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 139 | 50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 140 | 51 - FIMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 141 | 54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 142 | 55 - Transferência Especial da União | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 143 | 60 - Recursos próprios dos Consórcios | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 144 | 61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 145 | 65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Prê-Sal - Lei nº 13.885/2019 | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 146 | 66 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º) | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 147 | 70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 148 | 71 - Recursos Vinculados ao Trânsito | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 149 | 75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 150 | 76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 151 | 80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 152 | 81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais | 0 | | | 0 | 0 | 5.059,49 | 2.729,61 | 0,00 | 0,00 |
| 153 | 82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS | 0 | | | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|------------------|---|---|------|------|
| 154 | 84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 155 | 85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 156 | 86 - Recursos Extraorçamentários | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 157 | 88 - Outras Transferências de recursos do Estado | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 158 | 89 - Outras Receitas Primárias | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 159 | 90 - Operações de Crédito Internas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 160 | 91 - Operações de Crédito Externas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 161 | 92 - Alienação de Bens - Móveis | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 162 | 93 - Alienação de Bens - Imóveis | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 163 | 94 - Outras Receitas Não-Primárias | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Nota Explicativa | | | | |

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados*" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados*" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No 05 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "99 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2020

Lei nº 4.220/64, Arts. 101 e 104; Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do Micasp) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 2/03/2021

| Nr. | G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | NOTA | 2020 | 2019 |
|-----|--|------------|------------|------------|
| 1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0 | 103.894,99 | 98.039,91 |
| 2 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Impostos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Taxas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Contribuições de Melhoria | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Contribuições | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Contribuições Sociais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Contribuição de Iluminação Pública | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Venda de Mercadorias | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Venda de Produtos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 63,24 | 63,24 | 948,41 |
| 16 | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Juros e Encargos de Mora | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Variações Monetárias e Cambiais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Descontos Financeiros Obitidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 63,24 | 63,24 | 948,41 |
| 21 | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Transferências e Delegações Recebidas | 103.831,75 | 103.831,75 | 97.091,50 |
| 23 | Transferências Intergovernamentais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Transferências Intergovernamentais | 103.831,75 | 103.831,75 | 97.091,50 |
| 25 | Transferências das Instituições Privadas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Transferências das Instituições Multip governamentais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | Transferências de consórcios Públicos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | Transferências do Exterior | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | Transferências de Pessoas Físicas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Outras Transferências e Delegações Recebidas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | Reavaliação de Ativos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | Ganhos com Alienação | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | Ganhos com Incorporação de Ativos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | Desincorporação de Passivos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | Resultado Positivo de Participações | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | Subvenções Econômicas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 0 | 103.894,99 | 98.039,91 |
| 45 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0 | 106.065,11 | 145.640,74 |
| 46 | Personal e Encargos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | Remuneração a Pessoal | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | Encargos Patronais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 49 | Benefícios a Pessoal | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 50 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | Aposentadorias e Reformas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | Pensões | 0 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|----|--|---|---|------------|------------|
| 54 | | Benefícios de Prestação Continuada | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | | Benefícios Eventuais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | | Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | | Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0 | 106.065,11 | 123.240,74 |
| 59 | | Uso de Material de Consumo | 0 | 65.681,08 | 104.575,40 |
| 60 | | Serviços | 0 | 40.384,03 | 18.664,34 |
| 61 | | Depreciação, Amortização e Exaustão | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | | Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | | Juros e Encargos de Mora | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 65 | | Variações Monetárias e Cambiais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | | Descontos Financeiros Concedidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | | Transferências e Delegações Concedidas | 0 | 0,00 | 22.400,00 |
| 69 | | Transferências Intragovernamentais | 0 | 0,00 | 22.400,00 |
| 70 | | Transferências Intergovernamentais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | | Transferências a Instituições Privadas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | | Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | | Transferências a Consórcios Públicos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | | Transferências ao Exterior | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | | Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 76 | | Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | | Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | | Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 79 | | Perdas com Alienação | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | | Perdas Involuntárias | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 81 | | Incorporação de Passivos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 82 | | Desincorporação de Ativos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 83 | | Tributárias | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 84 | | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 85 | | Contribuições | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 86 | | Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 87 | | Custos das Mercadorias Vendidas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 88 | | Custos dos Produtos Vendidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 89 | | Custos dos Serviços Prestados | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 91 | | Premiações | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 92 | | Resultado Negativo de Participações | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | | Incentivos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 94 | | Subvenções Econômicas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 95 | | Participações e Contribuições | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 96 | | Constituição de Provisões | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 97 | | Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 98 | | TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 0 | 106.065,11 | 145.640,74 |
| 99 | | RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) | 0 | -2.170,12 | -47.600,83 |

Nota Explicativa

XML nr.: 247

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO
Balanco Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

| Nr. | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | SALDO DO EXERCÍCIO 2019 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021 |
|-----|---|-------------------------|------------------------|-----------------|-----------------------------|
| | | | INSCRIÇÃO | BADXA POR PAGTO | |
| 1 | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2/03/2021

Nota Explicativa

XML nr.: 16

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO

Balanco Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCA/SP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2016. 2/03/2021

| Nr. | G1 - TÍTULOS | SALDO DO EXERCÍCIO 2019 | | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021 |
|-----|---|-------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA POR PAGTO | BAIXA POR CANCELAMENTO | BAIXA POR PAGTO | BAIXA POR CANCELAMENTO | |
| 1 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Restos a Pagar em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Restos a Pagar em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Restos a Pagar em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Restos a Pagar em 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Restos a Pagar em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Restos a Pagar em 2015 ou mais anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Restos a Pagar em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Restos a Pagar em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Restos a Pagar em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Restos a Pagar em 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Restos a Pagar em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Restos a Pagar em 2015 ou mais anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Serviços de Dívida a Pagar em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Serviços de Dívida a Pagar em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Serviços de Dívida a Pagar em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Serviços de Dívida a Pagar em 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Serviços de Dívida a Pagar em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Serviços de Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | DEBITOS DE TESOURARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota Explicativa

XML nr.: 17

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO
Balancço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2020

| Nr. | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2020 | 2019 |
|-----|--|------------|-------------|
| 1 | Ingressos | 2.329,88 | - 22.594,43 |
| 2 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 103.831,75 | 98.039,91 |
| 3 | Recursos de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Recursos Patrimoniais | 62,24 | 948,41 |
| 5 | Recursos Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Recursos Industrial | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Recursos de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Transferências Recebidas | 103.831,75 | 97.091,50 |
| 11 | Outros Ingressos Operacionais | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Desembolsos | 101.565,11 | 120.634,34 |
| 13 | Pessoal e demais despesas | 101.565,11 | 120.634,34 |
| 14 | Juros e encargos de dívida | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Outros desembolsos operacionais | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I) | 2.329,88 | - 22.594,43 |
| 18 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 0,00 | - 22.400,00 |
| 19 | Ingressos | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Alienação de bens | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Outros Ingressos de Investimento | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Desembolsos | 0,00 | 22.400,00 |
| 24 | Aquisição de ativo não circulante | 0,00 | 22.400,00 |
| 25 | Concessão de empréstimos e financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Outros desembolsos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| 27 | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II) | 0,00 | - 22.400,00 |
| 28 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Ingressos | 0,00 | 0,00 |
| 30 | Operações de crédito | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Integralização do capital social de empresas dependentes | 0,00 | 0,00 |
| 32 | Outros Ingressos de financiamento | 0,00 | 0,00 |
| 33 | Desembolsos | 0,00 | 0,00 |
| 34 | Amortização /Refinanciamento da dívida | 0,00 | 0,00 |
| 35 | Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| 36 | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III) | 0,00 | 0,00 |
| 37 | GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | 2.329,88 | - 44.994,43 |
| 38 | Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 2.729,61 | 47.724,04 |
| 39 | Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 5.059,49 | 2.729,61 |
| 40 | | | |

| Nr. | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | 2020 | 2019 |
|-----|---|------------|-----------|
| 41 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 103.831,75 | 97.091,50 |
| 42 | Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| 43 | de União | 0,00 | 0,00 |
| 44 | de Estados e Distrito Federal | 103.831,75 | 97.091,50 |
| 45 | de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| 46 | Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| 47 | Outras transferências recebidas | 0,00 | 0,00 |
| 48 | Total das Transferências Recebidas | 103.831,75 | 97.091,50 |
| 49 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| 50 | Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| 51 | de União | 0,00 | 0,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2020

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.177.731/0001-84.
- 1.2) Localizada na Rua Joaquim Murtinho, 203 – Centro - Rochedo/Ms.
- 1.3) Principais Atividades da entidade é gerir recursos financeiros de que trata o artigo 9º da Lei Estadual n.º 2.105, de 30 de maio de 2000. Os recursos financeiros de que trata este artigo, serão aplicados, diretamente ou através de convênios, em programas sociais do Município, observadas as normas legais e aplicáveis à Administração Pública.
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência. É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
- 1.6) Este Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Rochedo, controla apenas a unidade 003 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais.
- 1.7) O Orçamento do Fundo Municipal, realizado conforme a Lei nº 824 de 18/12/2019, para o exercício de 2020, fixou a Despesa em R\$ 102.100,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO

2.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

2.2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- Não há aquisições de imóveis, tanto quanto depreciação dos mesmos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO

NOTA 3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1) Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”: 1. O recurso será repassado a um terceiro. 2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária:

| CLASSIFICAÇÃO | PREVISÃO ORÇADA | % | EXECUTADA | % |
|-------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES | 100.000,00 | 97,00 | 103.894,99 | 101,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | | 0,00 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 4.000,00 | | 63,24 | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | | 0,00 | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | | 0,00 | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 96.000,00 | | 103.831,75 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | | 0,00 | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 100.000,00 | 97,00 | 103.894,99 | 101,00 |
| DÉFICIT | 2.100,00 | 0,02 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 102.100,00 | 100 | 103.894,99 | 101,00 |

A receita estimada para a Fundo municipal, receita atualizada até o período, é demonstrada no quadro a seguir, foi de R\$ 104.829,61, e a efetivamente executada foi no valor de R\$ 103.894,99 que corresponde 101% da receita total prevista.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 101.400,00 | 104.829,61 | 101.565,11 | 101.565,11 | 101.565,11 | 3.264,50 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 200,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.200,00 | 104.729,61 | 101.565,11 | 101.565,11 | 101.565,11 | 3.164,50 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 102.100,00 | 104.829,61 | 101.565,11 | 101.565,11 | 101.565,11 | 3.264,50 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) -(VI + VII) | 102.100,00 | 104.829,61 | 101.565,11 | 101.565,11 | 101.565,11 | 3.264,50 |
| SUPERÁVIT (IX) | 0,00 | 0,00 | 2.329,88 | 2.329,88 | 2.329,88 | -2.329,88 |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 102.100,00 | 104.829,61 | 103.894,99 | 103.894,99 | 103.894,99 | 934,62 |

4.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias:

Logo as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 101.565,11. Desse valor, R\$ 101.565,11 referem-se às despesas correntes, e R\$ 0,00, diz respeito às despesas de capital.

4.3) Demonstrativos Créditos Orçamentários:

No fundo demonstrado, houve abertura créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, concordante com imagem do item 4.2.

SUBANEXO LVI
QUADRO DEMONSTRATIVOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
 (Art. 43, §1º, incisos I a VI – Lei nº 4.320/64)

| DECRETO Nº | DATA PUB. | INCISO I | INCISO II | INCISO III | INCISO IV | TOTAL |
|------------|------------|----------|-----------|------------|-----------|------------|
| 1 | 02/01/2020 | 2.729,61 | | | | 2.729,61 |
| 2 | 02/01/2020 | | | 22.000,00 | | 22.000,00 |
| 2 | 02/01/2020 | | | 22.000,00 | | -22.000,00 |
| 53 | 01/07/2020 | | | 4.782,00 | | 4.782,00 |
| 53 | 01/07/2020 | | | 4.782,00 | | -4.782,00 |
| 59 | 03/08/2020 | | | 500,00 | | 500,00 |
| 59 | 03/08/2020 | | | 500,00 | | -500,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO

4.4) Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

Extrato Dotação por Natureza de Despesa - Sintetico
 Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

| Natureza da Despesa | Descrição | Inicial | Atual | Empenhado | Anulado | Liquidado | Pago | A Pagar | Saldo Dot. |
|-----------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| 2.1.90.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 200,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 2.2.50.42.00.00 | Subvenções Sociais | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 2.3.90.08.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.14.00.00 | Diárias - Civil | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 1.900,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 2.3.90.32.00.00 | Material de Distribuição Gratuita | 75.000,00 | 61.182,00 | 101.501,08 | 40.320,00 | 61.181,08 | 61.181,08 | 0,00 | 0,92 |
| 2.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 500,00 | 1.000,00 | 599,79 | 8,27 | 585,48 | 585,48 | 0,00 | 414,52 |
| 2.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 2.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.500,00 | 41.829,61 | 44.200,00 | 4.401,45 | 39.798,55 | 39.798,55 | 0,00 | 1.531,06 |
| 2.3.90.48.00.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 100,00 | 18,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL... | | 102.100,00 | 104.829,61 | 146.294,88 | 44.728,72 | 101.585,11 | 101.585,11 | 0,00 | 2.284,50 |

A despesa orçamentária apresenta um total executado/empenhado de R\$ 101.565,11, que corresponde a 99% da despesa total atualizada. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa até o mês em referência.

4.5) Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 4.4 podemos evidenciar que não houve inscrições de restos a pagar.

4.6) Resumo das interferências financeiras recebidas

Não há, interferências financeiras recebidas no fundo municipal.

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Receitas Orçamentárias recebidas no valor de R\$ 103.849,99. E Saldo do Exercício Anterior no valor de R\$ 98.039,91, assim como as transferências financeiras no valor de R\$ 0,00, perfazendo um total dos ingressos de **R\$ 103.849,99**.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 101.565,11 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas), perfazendo saldo para o exercício seguinte de R\$ 106.624,60.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

| ATIVO | | PASSIVO | |
|----------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| Circulante | 5.059,49 | Circulante | 0,00 |
| Não circulante | 0,00 | Não circulante | 0,00 |
| | | Patrimônio líquido | 5.059,49 |
| Total | 5.059,49 | Total | 5.059,49 |

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade

ATIVO CIRCULANTE - R\$ 5.059,49

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 5.059,49, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R\$ 0,00, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoarifado).**

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – R\$ 0,00, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO

2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R\$ 0,00, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R\$ - 0,00, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 0,00

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R\$ 0,00, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - R\$ 0,00, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R\$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00

2.2.1.4.3.01.01 – Contribuição ao RGPS – Debito Parcelado – R\$ 0,00, registra os valores de debito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto à previdência.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 5.059,49

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ - 2.170,12, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 7.229,61, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R\$ 0,00, evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 103.894,99 |
|---|------------|-------------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras) | 63,24 | |
| Transferências de Delegações Recebidas | 103.831,75 | |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00 | |
| (-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 106.065,11 |
| Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013) | 0,00 | |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões) | 0,00 | |
| Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2020). | 65.681,06 | |
| Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14 / | 40.384,03 | |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO

| | | |
|--|------|------------------|
| 3.3.90.36 / 3.3.90.39) | | |
| Depreciação | 0,00 | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras | 0,00 | |
| Transferências e Delegações concedidas | 0,00 | |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições | 0,00 | |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos | 0,00 | |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | | -2.170,12 |

Em 31/12/2020 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ - 2.170,12.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - R\$ 103.894,99

4.4.5.0.0.00.00 – Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras – compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 103.831,75

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido –, representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

4.6.3.9.0.00.00 – Outros ganhos com Incorporação de Ativos – **R\$ 0,00**, compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO

a) Pessoal e Encargos – R\$ 0,00

3.1.1.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS – consolidação – R\$ 0,00, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.

3.1.1.2.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS – CONSOLIDAÇÃO – R\$ 0,00 compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público.

3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - INTRA OFSS – R\$ 0,00 compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público.

3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - INTER OFSS – União – R\$ 0,00 compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investido em cargo efetivo.

3.1.2.9.2.00.00 – Outros Encargos Patronais – INTRA OFSS – R\$ 0,00 compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores.

b) Benefícios Previdenciários e Assistenciais – R\$ 0,00

3.2.2.1.1.00.00 – Pensões – RPPS consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social - RPPS.

3.2.9.1.1.12.00 – Salário Família – R\$ 0,00, registra as variações patrimoniais diminutivas com salário-família



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO

c) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 106.065,11

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R\$ 65.681,08, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.1.1.00.00 – Diárias consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R\$ 40.384,03, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação consolidação – R\$ 0,00, compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

d) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos – R\$ 0,00

3.6.3.1.1.01.00 – Perda Involuntárias de Bens Móveis – R\$ 0,00, registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens móveis.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2020:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2020

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

| Títulos | Saldo do exercício anterior (R\$) | Movimento no Exercício | | | | Saldo para exercício seguinte (R\$) |
|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------|-------------|--------------|-------------------------------------|
| | | Inscrição | Restabelecimento | Baixa | Cancelamento | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Restos a Pagar Processados | | | | | | |
| Exercício de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Não Processados | | | | | | |
| Exercício de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| TOTAL PASSIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compõem na soma da coluna.

Conforme demonstrado na tabela acima não houve movimentação de dívida fluante no referido fundo.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO

INGRESSOS NO VALOR DE R\$ 103.894,99

Receita Patrimonial R\$ 63,24 - decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

Transferências recebidas R\$ 103.831,75 - referente a recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

DESEMBOLSOS NO VALOR DE R\$ 101.565,11

Pessoal e demais despesas R\$ 101.565,11 - compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS VALOR DE R\$ 2.329,88

Reflete as transações de caixa das atividades operacionais, das atividades de investimento e das atividades de financiamento, bem como a apresentação de uma conciliação de um resultado e um fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, visando fornecer informações sobre os efeitos líquidos das transações.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

INICIAL VALOR DE R\$ 2.729,61

FINAL VALOR DE R\$ 5.059,49

Rochedo – MS, 31 de dezembro de 2020.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC - 011216/O-2